



PL

## 4058/2022 PROJETO DE LEI

### Projeto de Lei nº 4.058/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Verde, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Verde, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2022.

Carlos Pimenta (PDT)

**Justificação:** A Associação Amigos do Verde, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a preservação, conservação e proteção do meio ambiente bem como, a promoção do desenvolvimento sustentável e a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.